



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º. 247/2010

Designa as BANCAS EXAMINADORAS dos Concursos Públicos n.ºs 001/2010, 002/2010 e 003/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Imbaú;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Senhores DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO – OAB/PR N.º 29.329; DANIELLE SZESZ – OAB/PR N.º 26.871; PAULO ROBERTO HOELDTKE – OAB/PR N.º 47.289; PATRICIA MACHADO PEREIRA GIARDINI – OAB/ PR 25.105; ELISEU ANTONIO PROCHNO – CREA/PR 58813/D; KEILA CRISTINA CARNEIRO – CRESS/ PR 5087; THIAGO WAGNER BERNARDES – CREA/ PR 88734/D; ELIZIANE HOLDTKE – CRM 19325; ANDREA BRUGINSKI – CRN 444 8ª R; TANIA TRINDADE MASCARENHAS – CRP – 03150 e ADILENE SEIFERT – CRF – 14486; para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a BANCA EXAMINADORA do Concurso Público n.º 01/2010 – EDITAL N.º 001/2010, para admissão de servidor ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Imbaú.

Art. 2º - Designar os Senhores DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO – OAB/PR N.º 29.329; DANIELLE SZESZ – OAB/PR N.º 26.871; PAULO ROBERTO HOELDTKE – OAB/PR N.º 47.289; PATRICIA MACHADO PEREIRA GIARDINI – OAB/ PR 25.105; FABIOLA SUMAI BERNARDES – CRO – 12673; GIOVANNI BORSATO CAVAGNARI – OAB/ PR 52.925 e ELAINE CRISTINA PONTAROLO – COREN N.º 700.603; para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a BANCA EXAMINADORA do Concurso Público n.º 02/2010 – EDITAL N.º 002/2010, para admissão de servidor ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Imbaú.

Art. 3º - Designar os Senhores DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO – OAB/PR N.º 29.329; DANIELLE SZESZ – OAB/PR N.º 26.871; PAULO ROBERTO HOELDTKE – OAB/PR N.º 47.289; PATRICIA MACHADO PEREIRA GIARDINI – OAB/ PR 26.871 e THIAGO WAGNER BERNARDES – CREA/ PR 88734/D; para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a BANCA EXAMINADORA do Concurso Público n.º 03/2010 – EDITAL N.º 003/2010, para admissão de servidor ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Imbaú.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Os pioneiros”, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2010.

LAUIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal